



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

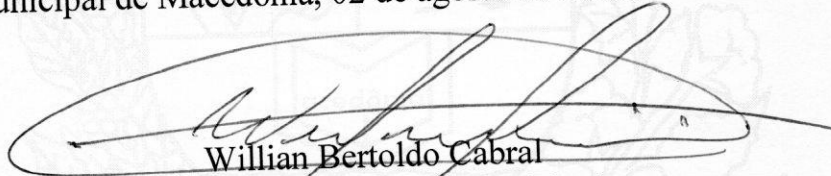
DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2016- 02 DE AGOSTO DE 2016.
(Que dispõe sobre a Apreciação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências).

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Macedônia, exercício de 2.014, emitido junto ao Processo TC-103/026/14.

Parágrafo único – Ante o Parecer favorável tratado no *caput* deste artigo, ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Macedônia, referente ao exercício de 2014.

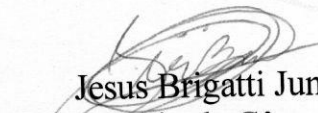
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 02 de agosto de 2016.

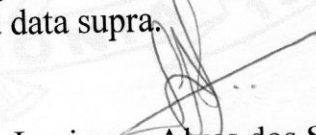


Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

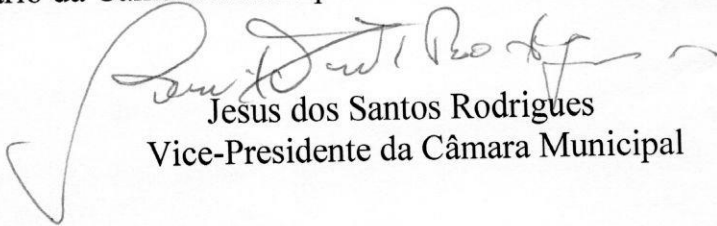
Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público, nesta Câmara Municipal, na data supra.



Jesus Brigatti Junior
1º Secretário da Câmara Municipal



Lucimara Alves dos Santos Leal
2ª Secretária da Câmara Municipal



Jesus dos Santos Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Municipal